



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.794 / 2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do ano de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Muriaé autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2009, destinado ao atendimento das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2011– Trabalhando para Gestão Municipal
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
3.1.91.13.00–Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 450.760,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.843.0014.2022– Pagamento da Dívida Interna
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.2.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.2.90.00 – Aplicações Diretas
3.2.90.21.00–Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 450.000,00
TOTAL.....R\$ 900.760,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:

02 - EXECUTIVO
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES URBANAS
18– Gestão Ambiental
541–Preservação e Conservação Ambiental
0116-Drenagem Urbana Sustentável
1221- Dragagem do Rio Muriaé, desmonte rochas e desapropriações em Muriaé - Contrapartida
4.4.90.39.01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 900.760,00
TOTAL.....R\$ 900.760,00

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a Presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de outubro de 2009.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé